

B)14.  
Prop.  
GAF  
DARH  
DIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 03A/2017

PROPOSTA

Nº : 02-A/GAF/2017

Realizada em: 22/11/17

DELIBERAÇÃO Nº : 69A/17

ASSUNTO: **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - 2018-2021.**

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem desenvolvido com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação dum melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal, pela sua dimensão, congregando uma significativa área rural com núcleos urbanos dispersos, e onde o poder instituído mais próximo são as Juntas de Freguesia, foram fatores determinantes para que a Câmara estabelecesse com as Juntas de Freguesia protocolos de delegação de competências.

Tal prática contribuiu, de forma geral, para uma melhoria dos serviços prestados aos munícipes e o reforço da relação com as Juntas de Freguesia, necessariamente mais qualificadas e interventivas.

Com a reorganização administrativa territorial autárquica, e a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, são definidas novas atribuições e competências às Autarquias Locais.

**Propõe-se:**

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Setúbal e as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Carla Rebelo

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstanciam nos seguintes contratos interadministrativos:

- a. Junta de Freguesia de S. Sebastião:
- i. Limpeza dos Edifícios Municipais existentes na Junta de Freguesia de S. Sebastião;
  - ii. Conservar e Reparar a Sinalização Vertical não Iluminada;
  - iii. Conservação e Manutenção de Calçadas;
  - iv. Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas;
  - v. Trabalhos de Construção Civil e Pinturas nos Edifícios da Bela Vista.
- b. União das Freguesias de Setúbal (S. Julião, Santa Maria da Graça e Nossa Senhora da Anunciada):
- i. Limpeza dos Edifícios Municipais existentes na União das Freguesias de Setúbal;
  - ii. Conservar e Reparar a Sinalização Vertical não Iluminada;
  - iii. Conservação e Manutenção de Calçadas;
  - iv. Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas.
- c. Junta de Freguesia de Azeitão (S. Lourenço e S. Simão):
- i. Gestão e Conservação do Cemitério de Vila Nogueira de Azeitão;
  - ii. Gestão e Conservação do Cemitério de Vendas de Azeitão;
  - iii. Limpeza dos Edifícios Municipais existentes na Junta de Freguesia de Azeitão;
  - iv. Conservar e Reparar a Sinalização Vertical não Iluminada;
  - v. Conservação e Manutenção de Calçadas;
  - vi. Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

d. Junta de Freguesia do Sado:

- i. Conservar e Reparar a Sinalização Vertical não Iluminada;
- ii. Conservação e Manutenção de Calçadas;
- iii. Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas;
- iv. Massas asfálticas.

e. Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes Alto da Guerra:

- i. Conservar e Reparar a Sinalização Vertical não Iluminada;
- ii. Conservação e Manutenção de Calçadas;
- iii. Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas;
- iv. Massas asfálticas.

2. Os presentes contratos interadministrativos não sofrem qualquer alteração de valores em relação aos anteriormente aprovados, salientando-se apenas na Freguesia de S. Sebastião a inclusão dos trabalhos de Construção Civil e Pintura nos edifícios da Bela Vista, cuja delegação foi aprovada em 2015, com reforço da verba em 2017 e a atribuição de responsabilidades no tapamento de buracos em asfalto nas Juntas de Freguesia do Sado e da Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.
3. Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia do Concelho durante os anos de 2018 a 2021, com efeitos a partir de Janeiro de 2018, ao abrigo dos presentes Contratos Interadministrativos são os referidos no mapa anexo a esta proposta (Anexo I), fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta.
4. Que, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das autarquias locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Carla Rodrigues

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

ANEXO I

PROPOSTA 02-A/GAF/2017

Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Setúbal e as Juntas de Freguesia do Concelho – 2018-2021

ÁREA / JUNTAS	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS								TOTAL P/ FREGUESIA
	EDIFÍCIOS BELA VISTA	CEMITÉRIOS	LIMPEZA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	SINALIZAÇÃO	TOPONÍMIA	CALÇADAS	MASSAS ASFÁLTICAS		
União das Freguesias de Setúbal	-	-	168.133,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	20.000,00 €	-		194.133,00€
S. Sebastião	145.000,00 €	-	60.047,50 €	3.000,00 €	3.000,00 €	20.000,00 €	-		231.047,50€
Sado	-	-	-	1.500,00 €	1.500,00 €	10.472,00 €	5.000,00 €		18.472,00€
Gâmbia, Pontes, Alto da Guerra	-	-	-	1.500,00 €	1.500,00 €	10.472,00 €	5.000,00 €		18.472,00€
Azeitão	-	65.261,50 €	4.320,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	20.000,00 €	-		95.581,50€
<b>TOTAL CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>									<b>557.706,00€</b>